



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUI, DO DIA 26 DE NOVEMBRO
DE 2020.**

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá a partir das 16h do dia 26 de novembro de 2020, no Auditório Ministro Reis Veloso, cuja pauta segue adiante especificada:

- I - Verificação do quórum para abertura;
- II – Aprovação da ata da sessão anterior;
- III – Comunicações do Presidente;
- IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001455-8.

Recorrente: Adv. F. D. R.

Patronos(as): Adv. Deoclécio Barreto Machado – OAB/SP Nº 76.085; Adv. Ivonete Aparecido Gaiotto Machado – OAB/SP Nº 89.697; Adv. João Vitor Gaiotto Machado – OAB/SP Nº 338.657; Adv. Regina Márcia Najm Brantis – OAB/PI Nº 112.017

Recorrida: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

Assunto: Recurso

Relator: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira

Voto-vista: Conselheira Seccional Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000251 -9.

Interessados(as): Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense - CAAPI. (Gestão 2019/2021. Presidente: Andréia de Araújo Silva OAB/PI 3.621; Vice-Presidente: José Urtiga de Sá Júnior OAB/PI 2677; Secretário-Geral: Ian Samitrius Lima Cavalcante OAB/PI 9.186; Secretária-Geral Adjunta: Ravennya Muara Oliveira Silveira Moreira



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

OAB/PI 10.373 e Diretor-Tesoureiro: Josélio Sálvio Oliveira OAB/PI 5.636

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2019

Relator: Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz

Voto-vista: Conselheiro Seccional Antônio do Nascimento Almeida;

3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2.

Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI

Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos

Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001428-2.

Requerente: Conselho da Subseção de Parnaíba/PI

Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Parnaíba – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho da Subseção de Parnaíba - Piauí

Relator: Conselheiro Seccional Romulo Silva Santos;

5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000329-7.

Requerente: Rodrigo Castelo branco Carvalho de Sousa

Assunto: Poluição da Barragem de Piracuruca/PI

Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth;

6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000287-7.

Recorrente: Adv. L. F. M.

Patrono da Recorrente: Adv. Lílian Firmeza Mendes, OAB/PI nº 2.979

Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

Interessado: João Joseano Aguiar Veras

Patronos do Interessado: Ad. Messias Rodrigues da Silva – OAB/PI nº 11.713; Adv. Yuri Batista Rodrigues – OAB/PI nº 11.793

Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

7– Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000175-6.

Representantes: Etasmda Maria Dias Araújo, OAB/PI nº 6.637; Bruna Oliveira Fernandes, OAB/PI nº 7.190; Marcella Arianne Fernandes Araújo, OAB/PI nº 8.389

Representado: Adv. F. R. da S. A.

Assunto: Representação

Relator: Conselheiro Seccional Guilardo Cesá Medeiros Graça;

8 – Proposta Orçamentária – Exercício 2021 – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense - CAAPI;



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000252-7.

Requerente: Rafael Luz Cortez, OAB/PI nº 15.233

Assunto: Requerimento de alteração do dia do pleito eleitoral da OAB/PI

Relatora: Conselheira Seccional Mayra Oliveira Cavalcante Rocha;

V – Comunicações gerais.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente

Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário-Geral



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUI, REALIZADA NA DATA DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente, **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, da Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **FILIFE BORGES ALENCAR**, **ROMULO SILVA SANTOS** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes, **MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA**, **MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **WILLIANS LOPES FONSECA**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **SIMONE SILVA FREITAS** e **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, da Conselheira Federal Titular **GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, do Conselheiro Federal Suplente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, da Secretária-Geral Adjunta da CAAPI **RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA**, do Tesoureiro da CAAPI **JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA** e do Presidente da ESA **AURÉLIO LOBÃO LOPES**. Ausência justificada da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** e dos(as) Conselheiros(as) **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **THIAGA**



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

LEANDRAALVES RIBEIRO DA LEARTH e MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JÚNIOR, e da Presidente da CAAPI ANDREIA DE ARAÚJO SILVA. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso, questionou aos(as) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de Outubro de 2020, a Conselheira Fernanda Amaral fez a observação da ausência do nome da Conselheira Conceição Carcará, sendo em seguida a ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações destacando e agradecendo o trabalho da Comissão de Direito Eleitoral e Comissão da Pessoa com Deficiência durante as eleições. Falou dos Desagravos nas cidades de São Raimundo Nonato e São João do Piauí, e das viagens às cidades de São João do Piauí, onde recebeu o pleito da criação de uma subseção, e Picos onde fez compromisso de três novos advogados e participou de uma audiência pública. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001455-8.** Recorrente: Adv. F. D. R. Patronos(as): Adv. Deoclécio Barreto Machado – OAB/SP Nº 76.085; Adv. Ivonete Aparecido Gaiotto Machado – OAB/SP Nº 89.697; Adv. João Vitor Gaiotto Machado – OAB/SP Nº 338.657; Adv. Regina Márcia Najm Brantis – OAB/PI Nº 112.017. Recorrida: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relator: Conselheiro Seccional Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. Voto-vista: Conselheira Seccional Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin; **2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000251 -9.** Interessados(as): Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense - CAAPI. (Gestão 2019/2021. Presidente: Andréia de Araújo Silva OAB/PI 3.621; Vice-Presidente: José Urtiga de Sá Júnior OAB/PI 2677; Secretário-Geral: Ian Samitrius Lima Cavalcante OAB/PI 9.186; Secretária-Geral Adjunta: Ravnnya Muara Oliveira Silveira Moreira OAB/PI 10.373 e Diretor-Tesoureiro: Josélio Sálvio Oliveira OAB/PI 5.636. Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2019. Relator: Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz. Voto-vista: Conselheiro Seccional Antônio do Nascimento Almeida; **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2.** Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI. Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges; **4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001428-2.** Requerente: Conselho da Subseção de Parnaíba/PI. Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Parnaíba – Cria e disciplina o



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Regimento Interno do Conselho da Subseção de Parnaíba – Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Romulo Silva Santos; **5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000329-7.** Requerente: Rodrigo Castelo branco Carvalho de Sousa. Assunto: Poluição da Barragem de Piracuruca/PI. Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth; **6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000287-7.** Recorrente: Adv. L. F. M. Patrono da Recorrente: Adv. Lílian Firmeza Mendes, OAB/PI nº 2.979. Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Interessado: João Joseano Aguiar Veras. Patronos do Interessado: Ad. Messias Rodrigues da Silva – OAB/PI nº 11.713; Adv. Yuri Batista Rodrigues – OAB/PI nº 11.793. Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha; **7– Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000175-6.** Representantes: Etasmda Maria Dias Araújo, OAB/PI nº 6.637; Bruna Oliveira Fernandes, OAB/PI nº 7.190; Marcella Arianne Fernandes Araújo, OAB/PI nº 8.389. Representado: Adv. F. R. da S. A. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Seccional Guilardo Cesá Medeiros Graça; **8 – Proposta Orçamentária – Exercício 2021 – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense - CAAPI;** e **9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000252-7.** Requerente: Rafael Luz Cortez, OAB/PI nº 15.233. Assunto: Requerimento de alteração do dia do pleito eleitoral da OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Mayra Oliveira Cavalcante Rocha. O Secretário-Geral Leonardo Airton anunciou os pedidos de retirada de pauta dos processos correspondentes aos **itens 2 e 7.** O Presidente Celso Barros então questionou o Conselheiro Antônio Almeida sobre o pedido de adiamento, respondendo o conselheiro que em virtude das informações solicitadas à CAAPI não terem sido prestadas em tempo hábil. O Presidente então falou que o julgamento do processo deveria ser reiniciado tendo em vista já ter sido adiado uma vez. Utilizaram o direito de voz o Tesoureiro Einstein Sepúlveda e o Conselheiro Raimundo Júnior demonstrando que o julgamento do processo na sessão seguinte não traria nenhum prejuízo. Também falou o Tesoureiro da CAAPI Josélio Sálvio quando disse que sempre esteve a disposição para prestar qualquer tipo de informação. Conselheiro Luiz Mário solicitou o arquivo dos autos de prestação de contas da CAAPI e o Secretário-Geral respondeu que iria disponibilizar para os(as) Conselheiros(as). Passou em seguida para o ponto Extrapauta: Homenagem ao Ministro Kassius Nunes Marques com a Medalha Coelho Rodrigues. Proponente: Conselheiro Federal Suplente Raimundo de Araújo Silva Júnior. O proponente falou da carreira do Ministro e da importância de um piauiense no STF. O Ministro honrou a advocacia



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

piauiense. A Vice-Presidente falou da importância de um advogado piauiense na mais alta Corte e também dos ataques ao quinto. O Diretor da ESA Aurélio Lobão lembrou que se deve enaltecer aqueles que são da “terra”. A Conselheira Federal Geórgia Nunes elogiou a proposição do Conselheiro Raimundo Júnior e da importância para os advogados piauienses do Ministro no STF. A Conselheira Fernanda Amaral elogiou a proposição do Conselheiro Raimundo Júnior e da sua felicidade na indicação do Ministro Kassio Nunes Marques. Proposição aprovada à unanimidade. Nesse momento o Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares ausentou-se da sessão. A Vice-Presidente Alynne Patrício anunciou a inversão do ponto da pauta fazendo o pregão do seu **item 5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000329-7**. Requerente: Rodrigo Castelo Branco Carvalho de Sousa. Assunto: Poluição da Barragem de Piracuruca/PI. Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth. O Presidente justificou a ausência da Relatora, por motivo de saúde e passou a palavra para o Proponente, advogado Rodrigo Castelo Branco que explicou todo o caso. Em seguida falou o engenheiro Felipe Lima Riedel que falou da parte técnica do caso. Utilizaram a palavra os Conselheiros Luiz Mário que questionou se as medidas de fiscalização foram solicitadas às autoridade competentes, a Conselheira Juliana Paz falou que provavelmente a SEMAR não fez fiscalização e que são necessárias providências depois até em outras barragens, o Conselheiro Filipe Borges fez questionamento quanto ao interesse de agir e sobre a delimitação do pedido. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda citou o exemplo do Rio Poti que também merece providências. O Conselheiros Adriano Borges sugeriu que fosse estendida tal medida para outras barragens, dando exemplo da cidade de Bocaina. Favoráveis pela Ação Civil no intuito de que o órgão de fiscalização responsável (SEMAR) adote todas as medidas adequadas para coibir os focos de poluição da Barragem de Piracuruca os(as) Conselheiros ROBERTONIO SANTOS PESSOA, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, KADMO ALENCAR LUZ, TIAGO VALE DE ALMEIDA, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, KELLY QUEIROZ MORORÓ, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA, MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE,



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, ADRIANO SILVA BORGES, WILLIANS LOPES FONSECA, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS e LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA. Pela proposição e interdição votaram o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DE HOLANDA e a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS. A Vice-Presidente Alynne Patrício continuou a pauta, e fez o pregão do seu **item 9 - Deliberação sobre o processo nº 18.000.2020.000252-7**. Requerente: Rafael Luz Cortez, OAB/PI nº 15.233. Assunto: Requerimento de alteração do dia do pleito eleitoral da OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Mayra Oliveira Cavalcante Rocha. A Relatora fez a leitura de seu relatório e em seguida votou da seguinte maneira: Por todos os fundamentos expostos, acato o pleito e voto pela alteração do dia e/ou horário da eleição desta Seccional de modo a garantir o direito ao voto aos advogados sabatistas, que, por convicção religiosa, não possam comparecer a votação durante o dia aos sábados. O Conselheiro Luiz Mário lembrou que no próximo ano também haverá a eleição do quinto. O Diretor Aurélio Lobão mencionou que com o início das pós graduações gratuitas recebeu um requerimento com assinatura de 32 colegas sabatistas pleiteando mudança de horário. A Vice-Presidente Alynne Patrício e o Conselheiro Márlio Moura falaram que naquela data o STF havia julgado que poderia ocorrer a mudança de data na realização de prova de concurso público por motivo religioso. O Conselheiro Adriano Borges falou da inviabilidade de eleição no domingo nas cidades do interior. A Conselheira Élide Fabrícia falou da realização em horário que exceda o período dos sabatistas. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou que essa já era uma proposição da carta programa da Gestão e que já é questão a ser inserida no Regimento Interno. O Conselheiro Marcus Nogueira sugeriu que já se definisse que a eleição ocorresse no domingo. A Conselheira Shardenha Vasconcelos falou da inviabilidade no domingo, o mais viável seria a mudança de horário. O Presidente frisou que de posse do julgamento a OAB/PI oficiaria o Conselho Federal pela mudança do horário. Com o voto da Relatora votaram os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, KADMO ALENCAR LUZ, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, KELLY QUEIROZ MORORÓ, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARLIO DA



PIAÚÍ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ROCHA LUZ MOURA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, ADRIANO SILVA BORGES, WILLIANS LOPES FONSECA, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, SIMONE SILVA FREITAS e LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DEHOLANDA e a Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS. Divergência parcial do Conselheiro MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA que propôs que já se definisse a eleição para o domingo. Ato contínuo, a Vice-Presidente Alynne Patrício, deu continuidade aos trabalhos e fez o pregão do **item 8 – Proposta Orçamentária – Exercício 2021 – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense - CAAPI**. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda iniciou falando ser matéria específica do diretor tesoureiro, e do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida procedeu com a leitura da proposta. Durante a leitura falou dos grupo de despesas bem discriminado, por orientação do Conselho Federal, de compensações recíprocas entre diretoria de OAB/PI e CAAPI, para que ficassem claras as despesas de assistência e que todas essas despesas seriam apuradas. Foi um orçamento conservador, semelhante ao de 2020. O Conselheiro Luiz Mário esclareceu que é o Relator do orçamento da CAAPI mas que este ficaria para dezembro por ter recebido a documentação dois dias antes da Sessão ainda que a CAAPI tenha sido oficiada no início de novembro para apresenta-los. Quanto ao orçamento da OAB/PI fez questionamento quanto receitas e despesas. O tesoureiro Einstein Sepúlveda fez suas explicações, falou do investimento na ESA, nas reformas das subseções e que algumas delas nunca havia sido feita reforma desde sua fundação. O Conselheiro Romulo Santos questionou se todas as despesas do Office de Parnaíba eram custeadas pela OAB/PI. O Presidente respondeu que sim, que de todas as subseções e salas da OAB/PI. O Conselheiro Marcus Nogueira pontuou que observou as colocações quanto a assistência, mas que nunca chegou uma provocação para o Conselho Pleno decidir quanto a isso. As ações são divididas, são ações da OAB/PI e outras da CAAPI, o que era para ser integrado. Que tal questão deveria ser logo decidida no Conselho Pleno. O Conselheiro Kadmo Alencar propôs a criação de uma comissão para regulamentar a prestação de contas da CAAPI, bem como a questão da assistência. E que a Presidente da CAAPI fosse convocada a prestar esclarecimentos quanto ao contrato da UNIMED, pode ser inclusive em uma Sessão Extraordinária. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda que não tem como avaliar como os recursos da Caixa são geridos, mas que a OAB/PI dá um passo importante ao individualizar



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

o que se gasta com assistência. O Conselheiro Kadmo Alencar solicitou que constasse em ata a questão da necessidade de regulamentação da prestação de contas da CAAPI, bem como a regulamentação dos serviços assistenciais da Caixa. O Presidente e o Tesoureiro esclareceram que não havia prejuízo a votação em separado das propostas de orçamento da OAB/PI e CAAPI. Iniciada a votação, votaram favorável à a propostas de orçamento da OAB/ apresentada pelo Tesoureiro Einstein Sepúlveda os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, KADMO ALENCAR LUZ, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, KELLY QUEIROZ MORORÓ, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, ADRIANO SILVA BORGES, WILLIANS LOPES FONSECA, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS e LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA. Dando continuidade à pauta, feito o pregão dos **itens 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001428-2**. Requerente: Conselho da Subseção de Parnaíba/PI. Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Parnaíba – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho da Subseção de Parnaíba – Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Romulo Silva Santos e 4 - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2**. Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI. Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges. A Ouvidora da OAB/PI, Conselheira Seccional Élide Fabrícia fez suas considerações e pediu voto-vista dos dois processos ficando o julgamento adiado para a sessão de dezembro. Na sequência votado ponto Extrapauta proposto pela Conselheira Élide Fabrícia, Diretor da ESA Aurélio Lobão e advogada Dalva Fernandes presidente da Comissão da Mulher Advogada. O requerimento consistiu em sugestão no requerimento de inscrição originária de advogado(a), da inserção de quesito específico quando a auto declaração de idoneidade moral, em conformidade com as Súmulas nºs 09, 10 e 11 do CFOB. Requerimento aprovado. O Diretor da ESA Aurélio Lobão propôs uma menção honrosa para as mulheres advogadas em especial para as colegas Conselheiras Shardenha Vasconcelos e Juliana Paz, que colocaram



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

seus nomes à disposição da sociedade teresinense e honraram a classe. Um exercício duplo da cidadania. A Conselheira Juliana Paz pediu a palavra e disse que é membro da Comissão Nacional de Proteção e Defesa dos animais e que o presidente da comissão requereu ao presidente da OAB Felipe Santa Cruz a que fossem inseridas questões de Direito Animal no Exame de Ordem, e pediu o apoio dos Conselheiros Federais da OAB/PI. O julgamento dos itens 1 e 6 da pauta foi adiado para a sessão de dezembro em virtude da ausência de quórum. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.